

CERTIFICADO

A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA CERTIFICA QUE

Pedro Otávio Nunes e Nunes

PARTICIPOU DA PALESTRA COM O TEMA “DESVENDANDO A RESOLUÇÃO CNJ Nº 571/2024: APLICAÇÃO PRÁTICA EM DIVÓRCIOS E INVENTÁRIOS COM MENORES E INCAPAZES”, MINISTRADA PELO TABELIÃO E REGISTRADOR EM JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, DOUTORANDO EM DIREITO PÚBLICO, MESTRE EM DIREITO DIGITAL, ESPECIALISTA EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL, ALÉM DE DIREITO CIVIL, PENAL, ADMINISTRATIVO, ECONÔMICO E AMBIENTAL. POSSUI AINDA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO JUDICIAL, MARCOS ALEXANDRE SANTOS. COM CARGA HORÁRIA DE 2 HORAS/AULA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, ÀS 19H, NO AUDITÓRIO DA 11ª SUBSEÇÃO DA OAB JARDIM/MS.



JOÃO PAULO SALES DELMONDES
DIRETOR GERAL ESA/MS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MARCOS ALEXANDRE SANTOS

DESVENDANDO A RESOLUÇÃO CNJ Nº 571/2024: APLICAÇÃO PRÁTICA EM DIVÓRCIOS
E INVENTÁRIOS COM MENORES E INCAPAZES



MATO GROSSO DO SUL

| ESA | CAAMS



MATO GROSSO DO SUL

| ESA | CAAMS